

PORTARIA Nº. 182, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	FISCAL	FISCAL	FISCAL	GESTOR
SERVIDOR	Tainara Nantes Pivoto	Lauro Manoel Guides Osório	Renan Michel Oliveira	Gustavo de Barros Nantes	Ernani Augusto Nogueira da Fonseca
CARGO	Coordenador Setorial de Planejamento e Finanças	Técnico Contábil	Engenheiro Civil	Coordenador de Engenharia e Arquitetura	Secretário
MATRÍCULA	6380/4	9/1	5747/1	6826/2	88/1
VÍNCULO	Comissionada	Efetivo	Efetivo	Comissionado	Efetivo
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Art. 2º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 3º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 2.914/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso, 10 de janeiro de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal